

PARCEIROS DO CONTROLE SOCIAL – AGREGANDO ESFORÇOS NA EXECUÇÃO DO PROGRAMA



MARIANA GORI
NUTRICIONISTA MESTRE EM NUTRIÇÃO DO NASCIMENTO À
ADOLESCÊNCIA PELO CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO CAMILO
CONSELHEIRA DO CAE-SP (GESTÃO 2017-2021)

PNAE

PROGRAMA NACIONAL
DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)

O PNAE tem como finalidade contribuir para o **crescimento, desenvolvimento, aprendizagem e rendimento escolar** dos estudantes, além de contribuir para a **formação dos hábitos alimentares saudáveis**, por meio da oferta de refeições que atendam às suas necessidades nutricionais durante o período letivo (Resolução no. 26 de 17 de Junho de 2013).

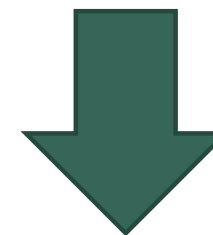


PRINCÍPIOS DO PNAE



Atendimentos:

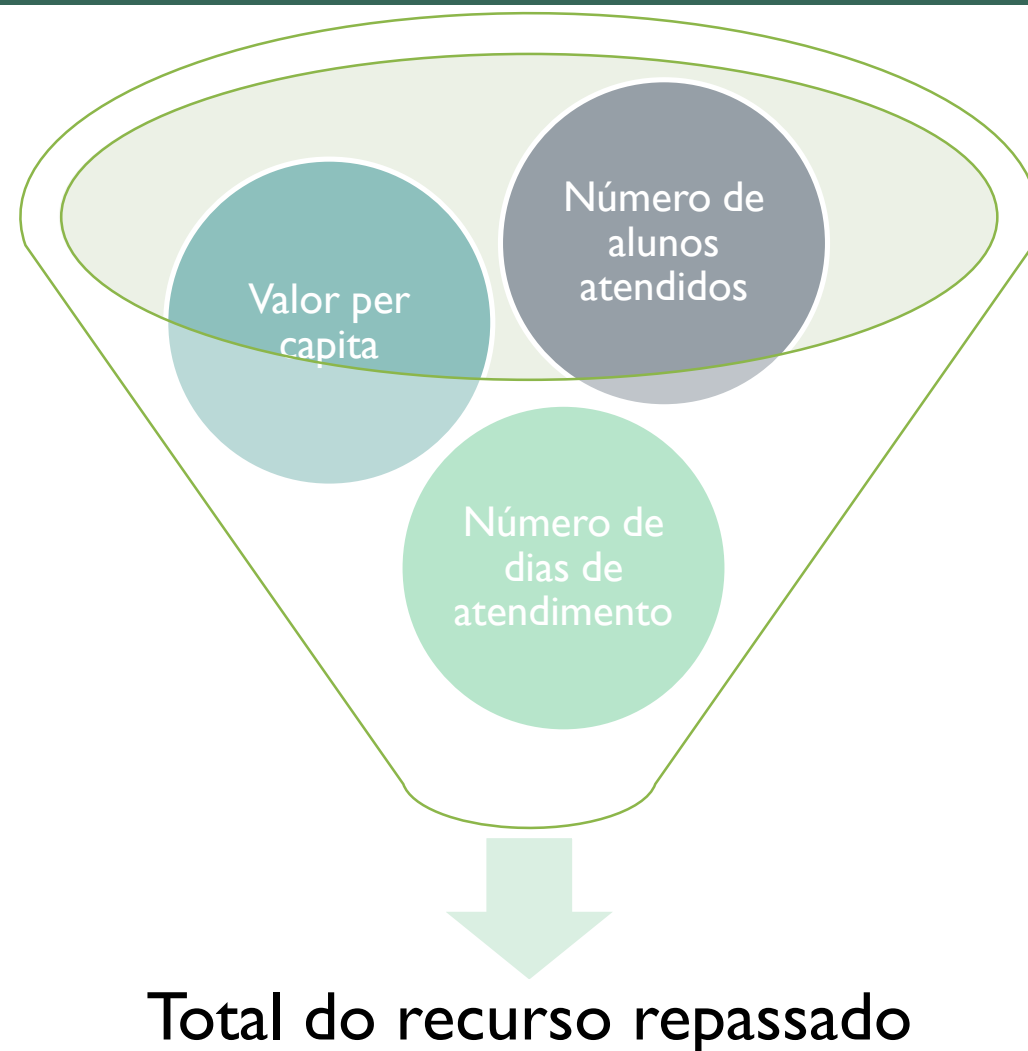
- Educação Infantil;
- Ensino Fundamental;
- Ensino Médio;
- Educação de Jovens e Adultos (EJA),



- ✓ Escolas públicas;
- ✓ Entidades filantrópicas;
- ✓ Entidades comunitárias (conveniadas com o poder público).

PNAE

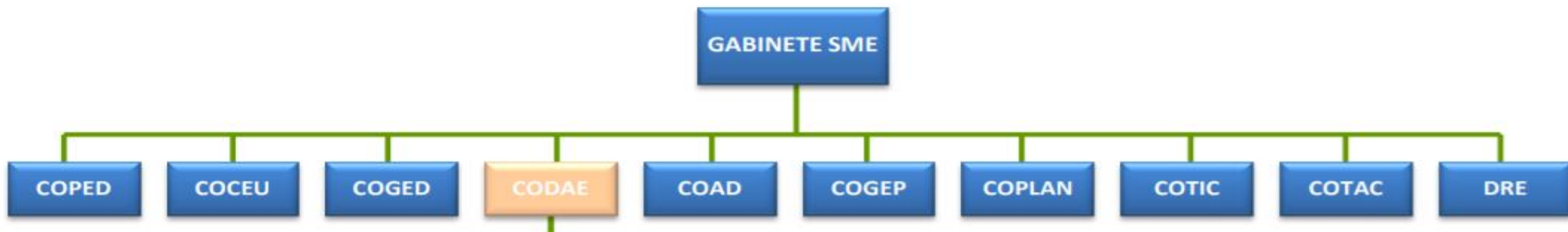
- Resolução no. 26 → Estabelece normas para execução técnica, administrativa e financeira do programa
- Repasse da verba é feito pelo Fundo Nacional do Desenvolvimento Humano (FNDE)
- Dinheiro é destinado **exclusivamente** para **compra de alimentos**
- Cálculo do repasse é feito com base no Censo escolar do ano vigente



VALORES PER CAPITAS REPASSADOS

Etapas de Ensino	Idade	Per capita
Creche	0 – 3 anos	R\$ 1,07
Pré-escola	4 – 5 anos	R\$ 0,53
Ensino Fundamental	6 – 14 anos	R\$ 0,36
Ensino Médio	15 – 18 anos	R\$ 0,36
EJA	> 14 anos	R\$ 0,32
Quilombola	0 – 3 anos	R\$ 1,07
	4 – 18 anos	R\$ 0,64
Indígena	0 – 3 anos	R\$ 1,07
	4 – 18 anos	R\$ 0,64
*Escolas com período integral (7 horas)		R\$ 1,07
Programa Mais Educação (repasso complementar) até completar per capita R\$ 1,07		

QUEM ADMINISTRA TUDO ISSO?



I - planejar, coordenar, implementar e acompanhar:

- a) ações relacionadas ao abastecimento para a alimentação dos educandos;
- b) ações relacionadas à educação alimentar e nutricional, em articulação com a COPED;

II - coordenar a implementação de programas relacionados à alimentação escolar;

III - zelar pela segurança alimentar e nutricional, por meio de ações de supervisão e ações educativas;

IV - avaliar a qualidade, aceitabilidade e preparação dos alimentos fornecidos ou a serem adquiridos;

V - subsidiar tecnicamente os órgãos encarregados de realizar as licitações públicas e demais modalidades de compra de alimentos;

VI - executar o orçamento destinado à alimentação escolar e realizar a prestação de contas desses recursos.

NÚMEROS QUE O PROGRAMA REPRESENTA



DISTRIBUÍDOS EM 13 DIRETORIAS REGIONAIS DE ENSINO (DRE)

TIPOS DE GESTÃO PARA O FORNECIMENTO DAS REFEIÇÕES

Terceirizadas

Fornece manipuladores, técnicos, insumos, utensílios, equipamentos, mobiliários, alimentos e logística → Pagamento sob o prato servido

Mistas

Funcionários (manipuladores, técnicos), utensílios, equipamentos e mobiliário → Pagamento pelo posto de serviço

Rede Parceira

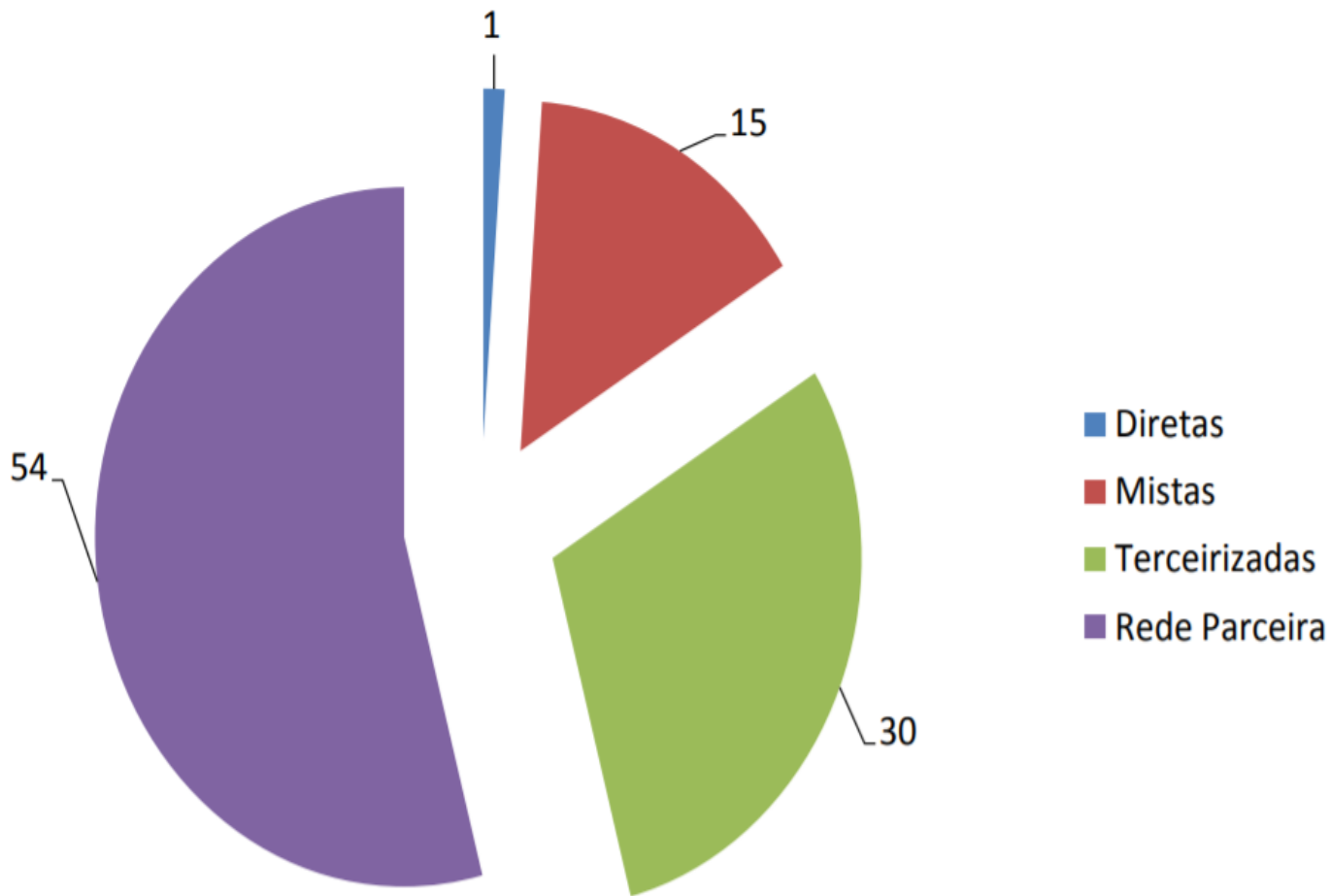
Funcionários (manipuladores, técnicos), utensílios, equipamentos e mobiliário

Direta

CODAE fornece os manipuladores, técnicos, alimentos e logística



DISTRIBUIÇÃO DAS UNIDADES POR TIPO DE GESTÃO



1744 GESTÃO DIRETA
E REDE PARCEIRA

996 SERVIÇO
TERCEIRIZADO

493 GESTÃO MISTA

COMO ATENDER OS ALUNOS DE ACORDO COM O PERÍODO DE PERMANÊNCIA

ALUNOS DO PERÍODO INTEGRAL: Mínimo de 70% das necessidades nutricionais diárias



ALUNOS PERÍODO PARCIAL: Mínimo de 20% das necessidades nutricionais diárias para alunos com 1 refeição e 30% para alunos com 2 refeições

ALUNOS DE COMUNIDADES INDÍGENAS: Mínimo de 30% das necessidades nutricionais por refeição oferecida



REFEIÇÕES SERVIDAS POR DIA

CEI	1.395.823 refeições/dia
EMEI	328.060 refeições/dia
EMEF	517.114 refeições/dia
Outros	54.314 refeições/dia



**Cerca de
2.300.000
refeições/ dia**

CURIOSIDADE PARA PORÇÕES DE FRUTAS OFERTADAS

CRECHE

O que a legislação exige



O que São Paulo oferece



EMEI/EMEF

O que a legislação exige



O que São Paulo oferece



AGRICULTURA FAMILIAR, ORGÂNICA, LOCAL



Agricultura Familiar Alimento Orgânico Produtores locais

Desde 2009, uma lei federal determina que parte dos recursos do PNAE seja aplicada em produtos de agricultores familiares

Em 2015, foi sancionada lei municipal para gradativa ampliação de alimentos orgânicos, isto é, produzidos sem aditivos químicos.

A legislação diz que se deve priorizar pequenos produtores locais. Na cidade de São Paulo, existe produção agrícola em regiões como Parelheiros e São Mateus.



CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE

CRIAÇÃO DO CAE

07/2000 - MP (1979 – 19) definiu que cada Entidade Executora deveria instituir, no âmbito de suas respectivas jurisdições, um Conselho de Alimentação Escolar - CAE, como órgão **deliberativo**, **fiscalizador** e de **assessoramento** para a execução do Programa de Alimentação Escolar (PAE);



CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE

PAPEL DO CONSELHEIRO

Fazer o **controle social** do PAE do município, verificando se os recursos federais foram gastos com alimentos adequados e exclusivos à alimentação escolar; a qualidade dos alimentos comprados e se os alimentos estão sendo preparados, distribuídos e servidos aos alunos de forma adequada.



OBJETIVOS - CAE

- ❑ **Acompanhar e fiscalizar** o emprego da alimentação saudável e adequada, compreendendo o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis;
- ❑ **Monitorar e fiscalizar** a aplicação dos recursos destinados ao Programa de Alimentação Escolar da cidade de São Paulo;
- ❑ **Acompanhar** a execução do Programa de Alimentação Escolar nas Unidades Educacionais do Município;



OBJETIVOS - CAE

- ❑ **Monitorar a qualidade dos alimentos**, em especial quanto às condições higiênico-sanitárias, bem como à aceitabilidade dos cardápios oferecidos;
- ❑ **Monitorar o cumprimento das políticas públicas** específicas de compra institucional voltadas para a aquisição de alimentos da agricultura familiar e agroecológicos, de acordo com o disposto na Lei Federal N° 11.947/2009 e na Lei Municipal N° 16.140/2015.
- ❑ **Divulgar** o trabalho desenvolvido pelo Conselho de Alimentação Escolar nas Unidades Educacionais e para a Sociedade Civil.



COMPOSIÇÃO DO CAE



- ✓ Mandato de 4 anos (Gestão atual 2017-2021)
- ✓ Cada membro titular do CAE terá um suplente no mesmo segmento representado

PRINCIPAIS ATIVIDADES DOS CONSELHEIROS

- ✓ Reunião ordinária mensal;
- ✓ Visitas quinzenais às Unidades Educacionais (UEs);
- ✓ Visita aos Centros de Distribuição;
- ✓ Avaliação e aprovação da prestação de contas

OUTRAS ATIVIDADES

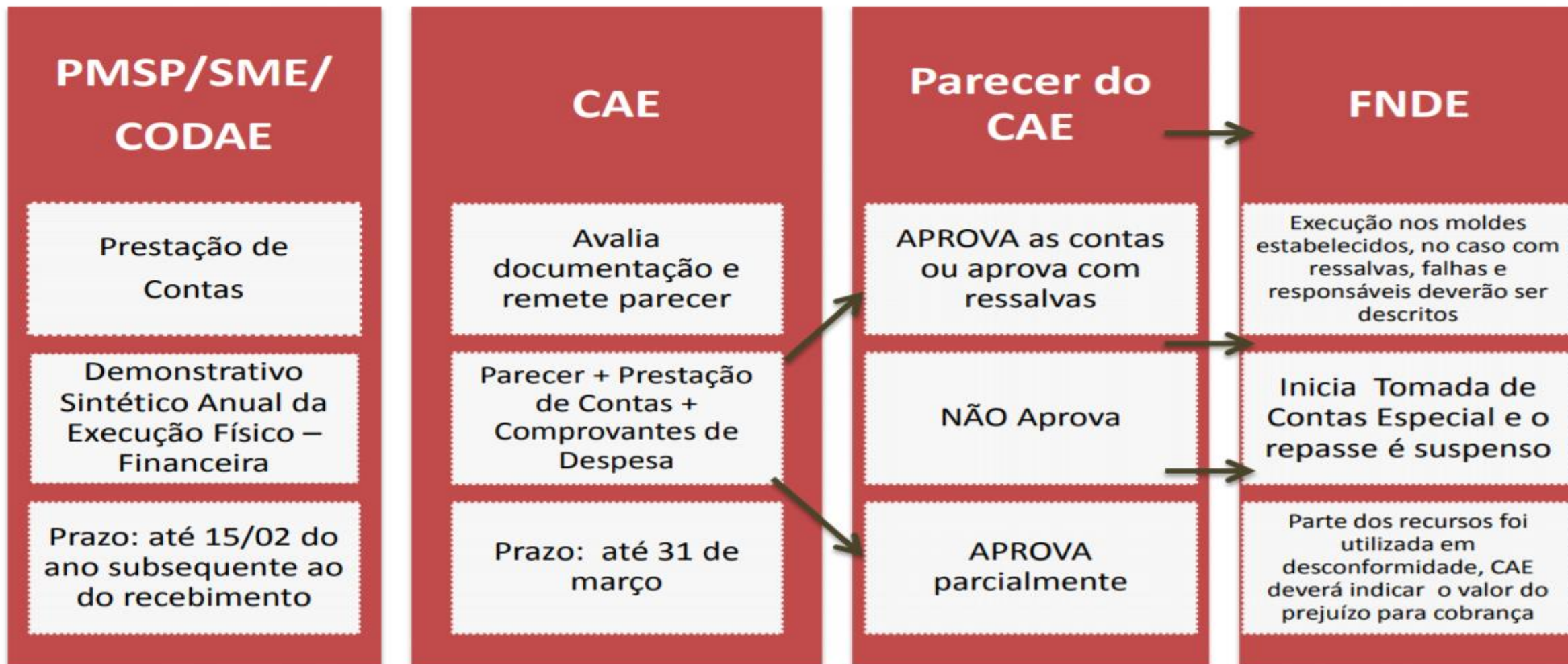
Visitas a outros espaços que fazem parte do PAE: fazer visitas aos centros de armazenamento e distribuição de gêneros perecíveis e não perecíveis (congelado/refrigerado e hortifrúti) e à cozinha experimental.

Outros locais: as visitas em outros locais poderão ocorrer em decorrência de denúncias de irregularidades, por deliberação do Conselho e/ou por solicitação do Ministério Público (MP) ou outra autoridade equivalente.,

Diligências em CODAE para acompanhar a execução do PAE/SP e a aquisição de alimentos através de licitação ou Chamada Pública: um grupo de conselheiros será destacado para acompanhar regularmente as contas do município, assim como os procedimentos de aquisição de alimentos.

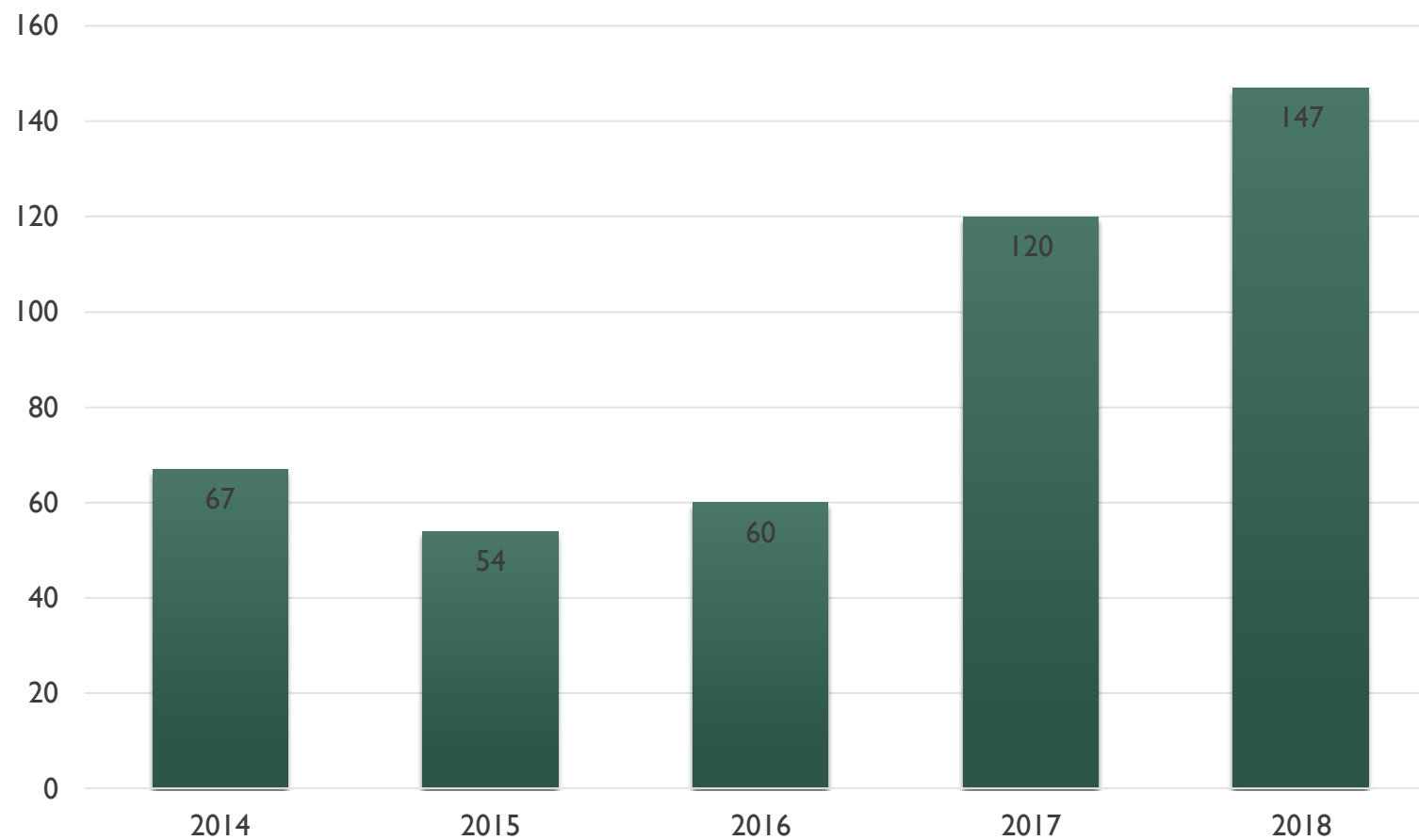


PRESTAÇÃO DE CONTAS



UNIDADES VISITADAS

Unidades visitadas



OBSERVAÇÕES IMPORTANTES – CAE/SP

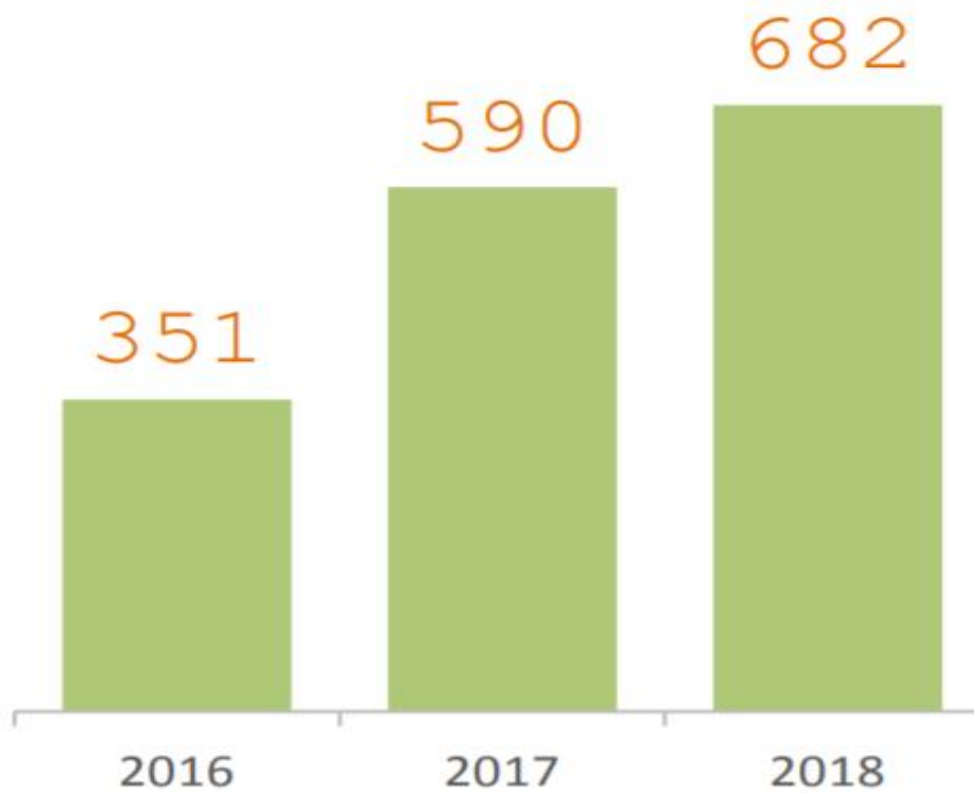
- ✓ Falta de treinamento técnico para os conselheiros;
- ✓ Transporte;
- ✓ Maiores problemas nas unidades parceiras;
- ✓ Uso inadequado da verba PNAE;
- ✓ Descumprimento do cardápio;
- ✓ Problemas estruturais;
- ✓ Falta de treinamento para os manipuladores;
- ✓ Certificado de boas práticas para as escolas que não apresentarem inadequações;
- ✓ Adequação das unidades após a visita do CAE
- ✓ Per capita de proteína abaixo da recomendação,
- ✓ Trabalhos pontuais de Educação Alimentar e Nutricional.







HORTAS PEDAGÓGICAS



TRABALHO GESTÃO 2017-2021

- ✓ Prioridade das visitas aos CEIs parceiros com a Prefeitura de São Paulo;
- ✓ Envio de ofícios solicitando a contratação de mais nutricionistas para o município;
- ✓ Participação dos conselheiros nas reuniões de orientações para a prestação de contas das unidades que recebem a verba do PNAE;
- ✓ Desenvolvimento do *check list* para ser aplicado nas visitas aos Centros de armazenamento de alimentos;
- ✓ Orientação durante as visitas sobre a importância da verba do PNAE e como utilizar;
- ✓ Oficinas culinárias para aproveitamento integral do alimento orgânico
- ✓ Aumento do número de visitas anuais,
- ✓ Parceria com outros conselhos.





Na nutrição
o sucesso nem sempre
é o que se vê.

Eduardo Szpak

“...Todo ato de alimentar-se
representa uma
oportunidade de
aprendizagem...”

OBRIGADA!!!



Mariana Gori
- NUTRICIONISTA -

Contatos:

<http://portal.sme.prefeitura.sp.gov.br/Main/Page/PortalSMESP/Conselho-de-Alimentacao-Escolar>

smecae@sme.prefeitura.sp.gov.br

(11)3803-5019/(11)3803-5011

Contatos:

mariana_gori@hotmail.com

(11)97297-3883